



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Letras e Artes
Direção da Escola de Música
Gabinete da Direção

PLANO DE TRABALHO

1) Apresentação

Este plano de trabalho apresenta o detalhamento do projeto, executado na modalidade de convênio, a ser celebrado entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ e a Fundação Universitária José Bonifácio.

2) Objeto do Contrato

Projeto intitulado "**XXV BIENAL DE MÚSICA BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA**".

3) Objetivo

A Bienal de Música Brasileira Contemporânea é ação continuada de estímulo à criação e de fomento à difusão da música brasileira de concerto. Criada em 1975, é realizada pela Fundação Nacional de Artes (Funarte) desde 1981, como parte integrante de seu conjunto de políticas públicas para a música, em âmbito nacional. A ação compreende a seleção pública de obras musicais e a subsequente mostra das obras selecionadas, que é realizada de forma presencial. Ao longo dos anos, os concertos têm sido transmitidos e difundidos por veículos de comunicação, como rádio, TV e internet, e preservados, em gravações de áudio, no CEDOC Funarte. Tais medidas que ampliam as possibilidades de fruição dessa produção musical e contribuem para a pesquisa e o ensino no campo da música de concerto.

Na edição de 2023, os concertos da 25ª Bienal de Música Brasileira Contemporânea serão realizados por meio de parceria a ser celebrada entre a Fundação Nacional de Artes - Funarte e a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ. A união de esforços das duas instituições, além de viabilizar a realização da bienal num prazo muito curto de tempo, também possibilita o envolvimento da comunidade acadêmica (alunos, pesquisadores e técnicos) numa ação que tem convergência com o ensino, a pesquisa e a extensão, no campo da música de concerto.

O objeto do Termo de Execução Descentralizada é a realização da 25ª Bienal de Música Brasileira Contemporânea, no mês de dezembro de 2023, em datas a serem ajustadas. Serão apresentadas, no mínimo, 50 obras musicais, de acordo com o que estabelece o edital, publicado pela Funarte. Todas as obras selecionadas na premiação serão apresentadas em 7 (sete) ou mais concertos, conforme a necessidade.

Os concertos serão realizados no Rio de Janeiro, em diferentes teatros, condizentes com as características das obras musicais a serem apresentadas. O projeto também prevê a transmissão em tempo real dos concertos e sua disponibilização posterior na internet. Prevê, ainda, a realização de um seminário para a promoção de debates sobre a música de concerto no Brasil e sobre as perspectivas da própria Bienal.

A UFRJ realizará a produção executiva dos concertos e do seminário, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Funarte. O projeto contará com a gestão administrativa da Fundação Universitária José Bonifácio e com a coordenação artística e técnica da Escola de Música da UFRJ. Caberá à Escola de Música

de UFRJ o planejamento dos concertos, a arregimentação e a contratação de intérpretes (orquestras, grupos de câmara, solistas e regentes), bem como a contratação e o fornecimento de instrumentos musicais, serviços técnicos e recursos estruturais necessários a todas as atividades.

4) Período de Execução

A partir da assinatura a 31 de dezembro de 2024.

5) Valor Global do Projeto

R\$ 878.000,00 (oitocentos e setenta e oito mil reais)

6) Justificativa para a Celebração do Instrumento

Este projeto se justifica pela compreensão do papel da FUNARTE como agente fomentadora, promotora e incentivadora das atividades artísticas e criativas em geral e, ainda, da necessidade de atender a um evento que se tornou uma das mais importantes plataformas para a produção e difusão da música brasileira contemporânea. O formato para a XXV Bienal de Música Brasileira Contemporânea da FUNARTE, a ser realizada em 2023, considera o tempo escasso para a produção do evento, mas reconhece sua importância no cenário musical brasileiro. A justificativa para a presente proposta é viabilizar no menor prazo possível toda a produção necessária para sua realização, bem como seu propósito maior que é a difusão da música de concerto brasileira contemporânea. Toda a estrutura de envolvimento dos compositores foi organizada pela Funarte e eles foram incentivados a enviar obras, através de edital de seleção, que pudessem ser avaliadas as condições de execução e selecionadas por comissão curatorial. Para a apresentação das obras selecionadas, serão convidados intérpretes, grupos de câmara e orquestras já estabelecidas na cidade do Rio de Janeiro, com participações em Bienais e experiência na execução de repertório contemporâneo. Os concertos serão também transmitidos pela internet em tempo real. Serão no mínimo (sete) concertos, sendo 3 (três) concertos com orquestras (sinfônica e de cordas); 3 (três) concertos de música de câmara para diferentes formações instrumentais, inclusive solos; 1 (um) concerto de música eletroacústica e mista. O número de concertos orquestrais pode ser reduzido ou ampliado, a depender da disponibilidade de participação das orquestras do Rio de Janeiro, alterando-se assim o número de concertos de música de câmara.

Levando em consideração a possibilidade de transmissão ao vivo, serão realizados sete concertos em seis dias, sendo um dos dias com dois concertos, otimizando assim os recursos para a transmissão dos mesmos e um menor tempo de duração do evento como um todo, que ficaria concentrado em seis dias. Os concertos serão planejados para terem duração entre 1h30 e 1h40, incluindo as eventuais mudanças de palco e ajustes de equipamentos de áudio e vídeo. A duração dos concertos deve permitir uma boa absorção das obras pelo público, muitas delas, se não inéditas, pouco conhecidas. Não haverá intervalo. A escolha dos compositores e obras será definida por uma Comissão de Seleção, especialmente designada pela FUNARTE.

A parceria entre a UFRJ, enquanto instituição pública de ensino superior, com ações de ensino, pesquisa e extensão, e a FUNARTE, como órgão federal de fomento cultural, procura ir além das realizações artísticas para a população em geral e tem a dupla missão de favorecer o acesso aos bens e serviços culturais ao mesmo tempo em que promove a difusão da música de concerto contemporânea através da ação de extensão universitária.

7) Caracterização dos interesses recíprocos

A FUNARTE, com a realização do projeto “XXV Bienal de Música Brasileira Contemporânea” em parceria com a UFRJ, através de instituição de apoio conveniada e com a curadoria da Escola de Música da UFRJ, objetiva a promoção de políticas públicas artístico culturais que possam garantir a produção de novas obras para o ambiente da música de concerto no Brasil, observando as diversas manifestações artísticas nacionais na área, viabilizando assim que compositores de todas as regiões brasileiras possam participar, de acordo com os critérios adotados para a classificação do repertório a ser apresentado.

A manutenção da realização da Bienal fortalece um dos mais importantes eventos da música no Brasil, e vem ao encontro das políticas públicas do Governo Federal como fomentadora, incentivadora e promotora de atividades artísticas. Em conjunto com a Universidade Federal do Rio de Janeiro, instituição pública de ensino superior, pretende promover, ainda, a inclusão cultural e o exercício da cidadania por meio de ampla divulgação dos concertos, plano de atuação para as mídias digitais, palestras com os compositores selecionados, com a difusão remota de forma acessível e democrática para todos, através dos canais de comunicação das instituições. A Escola de Música da UFRJ, ao longo de quase dois séculos de existência, se mostra com uma importante parceira para a curadoria da XXV Bienal, dando prosseguimento a experiência exitosa na curadoria da XXIV Bienal, e seguindo com a parceria Arte de Toda Gente, em plena atividade entre a Funarte e a UFRJ.

8) Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa

A proposta apresentada segue estritamente o caminho para o cumprimento dos objetivos e diretrizes estabelecidos para que se alcance os resultados esperados. Serão envolvidos compositores, artistas, monitores, equipe de planejamento, bem como uma série de outros profissionais para atuação direta na construção do plano de atividade e logística para todo o projeto. O atendimento e execução das metas estabelece a própria relação de sucesso do projeto.

9) Público-alvo

O propósito da realização das bienais de música brasileira contemporânea é justamente viabilizar a um maior número de pessoas o contato com a produção atual do repertório de concerto, e que envolve diversas vertentes da música, seja sinfônica, camerística, eletroacústica, com ampla valorização do compositor e exposição do trabalho do intérprete de repertório que, muitas vezes, exige virtuosidade na execução. Haverá um público cativo na audiência dos concertos, nos espaços programados para tal (Sala Cecília Meireles, Sala Guiomar Novaes, Teatro Dulcina), bem como no formato online, através da transmissão no Canal da Funarte e no Canal Arte de Toda Gente. O material disponibilizado se tornará objeto de consulta constante nas mídias digitais, tornando exponencial a difusão das gravações.

10) Problema a ser resolvido

Programas de apoio para a produção de música brasileira de concerto são escassos, bem como os próprios espaços de promoção dessa música acabam por terem que montar uma programação com maior incursão do repertório mundial. É importante fomentar a produção nacional de obras musicais, para que possam cada vez mais inserir a linguagem atual nas salas de concertos e nos mantermos em sintonia com o que já ocorre em boa parte do mundo. Também cabe salientar a necessidade de formação de profissionais que atuem na produção cultural e no fazer artístico com uma visão de democratização de acesso aos bens culturais e a

valorização da diversidade cultural em nosso país como política pública. Deste modo, mais do que simplesmente realizar ações culturais para a população em geral, a parceria entre a UFRJ, enquanto instituição pública de ensino superior, e a Funarte, como órgão federal de fomento cultural, possibilitará a execução da dupla tarefa de favorecer o acesso da população em geral a bens e serviços culturais ao mesmo tempo em que promove a difusão das ações para todo o Brasil.

11) Resultados esperados

GERAIS

- Ampliar a visibilidade da música brasileira de concerto contemporânea, em suas diversas estéticas, meios e formações;
- Estimular o debate sobre a música brasileira de concerto contemporânea e sobre as políticas públicas para o setor;
- Contribuir para a preservação e a ampliação do acervo da Bienal de Música Brasileira Contemporânea, por meio das gravações e filmagens que ficarão sob a guarda do CEDOC Funarte, e facilitar a pesquisa acerca da produção musical de concerto.
- Envolver a comunidade acadêmica numa das mais importantes e representativas mostras da música de concerto produzida no país e estimular o ensino, a pesquisa e o debate a partir das atividades da Bienal.

ESPECIFICOS

Com a consecução dessa parceria, os principais resultados a serem atingidas são:

- Realização de 7 ou mais concertos, sendo, pelo menos, 3 orquestrais, 3 camerísticos e 1 de música eletroacústica, e realização de 1 seminário;
- Possibilidade de realização dos concertos em mais de um teatro, de acordo com as disponibilidades apresentadas.
- Arregimentação de intérpretes capacitados para a execução de obras contemporâneas.
- Viabilização do instrumental necessário para os concertos, de acordo com a demanda de cada apresentação.
- Equipe de produção e registro audiovisual, para todos os concertos, e viabilização da transmissão ao vivo.
- Suporte para a divulgação das ações, bem como orientação artística e técnica para as equipes de gravação e registro audiovisual.

12) Quadro de Referência Geral

Item de Despesa – Descrição Bens/Serviços	Valor total (R\$)
Bolsas de Ensino - Estudantes UFRJ e de outras universidades	32.500,00
Bolsas de Pesquisa (corpo docente)	82.000,00
Passagens aéreas	20.000,00
Contratação de empresa (PJ) para serviços de transporte (caminhão, van, ônibus)	34.000,00
Diárias	8.000,00

Contratação Pessoa Física músicos de instrumentos orquestrais, regência, composição	37.500,00
Pagamento de direitos autorais para pessoa jurídica (direitos de execução pública)	30.000,00
Contratação de empresa produtora para representação de músicos e grupos convidados para concertos de música contemporânea, compositores, regentes, solistas de instrumentos musicais, bem como serviços de produção de eventos, feiras, mostras, congressos, bienais etc.	389.170,00
Contratação de empresa (PJ) para manutenção e reparos de instrumentos musicais (pianos)	7.000,00
Contratação de empresa (PJ) para serviços de divulgação das peças promocionais, mídias virtuais, site de internet, assessoria de imprensa, spot de rádio etc.	13.000,00
Contratação de empresa (PJ) para locação de sistema de sonorização para concertos e equipamentos para apresentações, projetores etc.	16.000,00
Contratação de serviços gráficos	14.700,00
Contratação de empresas (PJ) Produtora/Filmagem/gravação de áudio, fotografia para registro das ações do Projeto e veiculação nas plataformas de mídia digital, tais como site, mídias sociais etc.	106.000,00
Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional (DOA)	74.630,00
Hospedagens	6.000,00
Encargos patronais (20% Contrato Pessoa Física)	7.500,00
Valor total	878.000,00

13) Equipe Executora

Participantes na execução do Projeto.

A equipe executora do projeto será composta por integrantes da EM/UFRJ, entre professores, técnicos envolvidos com o projeto, a serem nomeados em momento de realização do projeto.

PARTICIPANTE	SIAPE	CPF	REMUNERAÇÃO
André Luiz de Campello Duarte Cardoso	127 [REDACTED]	[REDACTED]	Sem remuneração
Marcelo Jardim de Campos	261 [REDACTED]	[REDACTED]	Sem remuneração

Caso tenha previsão:

- **Bolsista** - a relação só poderá ser preenchida e entregue após a conclusão da seleção feita por análise curricular em conformidade com artigo 6º, §1º, inciso III e artigo 7º do Decreto 7.423/2010.
- **Pessoa Física e Pessoa Jurídica** - A previsão de pagamentos a serem realizados a pessoas físicas e jurídicas, conforme referenciado no artigo 6º, §1º, inciso IV, do Decreto 7.423/2010 não se apresenta possível, vez que a fundação de apoio precisa contratar mediante prévio processo licitatório que

garanta isonomia e impessoalidade, sendo que quando de sua contratação pela IFES ainda não é possível, por óbvio, saber quem irá vencer essa ou aquela seleção. Por conta disso, fica inviabilizada a indicação, desde logo, do CPF ou do CNPJ dos profissionais/empresas que serão contratadas.

Nova resolução: Resolução CONSUNI/UFRJ nº 55, de 26 de maio de 2022: de acordo com a nova resolução que regulamenta a concessão de bolsas a servidores e colaboradores voluntários da UFRJ no âmbito dos programas e projetos de ensino, de pesquisa, de extensão, de desenvolvimento institucional e de estímulo à inovação, desenvolvidos com a interveniência das Fundações de apoio à Universidade Federal do Rio de Janeiro, fica estabelecida que esta passa a ser a resolução vigente. Fica revogada a Resolução CONSUNI nº 13/2012, de acordo com seu artigo 9º. De acordo com o Art. 6º, fica estabelecido os seguintes valores para as bolsas:

Tabela de Bolsas		
Atualizada de acordo com a Resolução CONSUNI/UFRJ nº 55, de 26 de maio de 2022.		
Modalidade ou Denominação	Valor Base	Valor/Teto
Bolsa Ensino	Valor/Base	Valor/Teto
Estudante de Graduação e/ou Iniciação Científica - IC	R\$ 400,00	R\$ 1.500,00
Estudante de Mestrado	R\$ 1.500,00	R\$ 4.400,00
Estudante de Doutorado	R\$ 2.200,00	R\$ 6.600,00
Pós-Doutorado	R\$ 4.400,00	R\$ 11.000,00
Bolsa de Pesquisa, Extensão e Estímulo à Inovação	Valor/Base	Valor/Teto
Profissional com Doutorado – mais de 6 anos de experiência – Nível A	R\$ 6.200,00	R\$ 9.900,00
Profissional com Doutorado – menos de 6 anos de experiência – Nível B	R\$ 5.200,00	R\$ 8.200,00
Profissional com Mestrado – Nível C	R\$ 4.200,00	R\$ 6.600,00
Profissional exercendo atividade técnica	Valor/Base	Valor/Teto
Nível Superior	R\$ 550,00	R\$ 2.500,00
Nível Médio	R\$ 400,00	R\$ 1.500,00
Bolsa de Pesquisador / Visitante Estrangeiro	Valor/Base	Valor/Teto
De 01 a 03 meses de permanência por ano no Brasil (em período de 2 a 3 anos)	R\$ 14.000,00	R\$ 16.000,00

Referência: valor base CNPQ

14) Cronograma Físico/Financeiro (Metas e Etapas a Serem Atingidas)

META 1	Planejamento de todo o sistema de pré-produção, contratação de artistas, ambiente virtual e produção dos concertos, com organização para atividades em ambiente presencial e/ou remoto	Etapas	Duração	
			Início	Término
Etapa	Especificação	R\$		

1.1	criação da identidade visual de todo o projeto; definição dos nomes dos curadores, coordenadores e escolha dos oficinairos; planejamento completo das atividades artísticas a serem realizadas; definição das características dos concertos; elaboração do plano de logística e contratações para a realização de toda a XXV Bienal, bem como a preparação do plano de comunicação e mídias sociais; D.O.A (Despesa Operacional Administrativa).	500.000,00	nov/2023	jul/2024
Total da Meta 1		500.000,00		

META 2		Etapas	Duração		
Etapa	Especificação		R\$	Início	Término
2.1	Realização de todos os concertos planejados, em ações presenciais ou remotas. Produção do catálogo do Projeto.	Realização de todos os concertos planejados, com a devida preparação do conteúdo para o ambiente virtual, e todo o trabalho de promoção e registro fotográfico para as mídias sociais; Relatório de cumprimento do Objeto e organização do conteúdo online para o site da Funarte.	378.000,00	nov/2023	Dez/2024
Total da Meta 2		378.000,00			

Valor Total das Metas	R\$ 878.000,00
------------------------------	-----------------------

15) Cronograma de Desembolso

Parcela	Valor (R\$)	Liberação	Mês Liberação	Associada a Meta
01	878.000,00	CONCEDENTE	outubro/2023	Todas as metas

16) Plano de Aplicação Detalhado

Item	Rubrica	Natureza de Despesa	Valor Total (R\$)
1	3390.18.01	Auxílio Financeiro a Estudante Bolsa de Ensino no País	32.500,00
2	3390.20.01	Auxílio Financeiro a Pesquisador Auxílio a pesquisador	82.000,00
3	3390.33.01	Passagens e Despesas com Locomoção Passagem para o País	20.000,00
4	3390.33.03	Passagens e Despesas com Locomoção Locação de meios de transportes	34.000,00
5	3390.36.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Diárias para Colaboradores Eventuais	8.000,00
6	3390.36.06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Serviços Técnicos Profissionais	37.500,00

7	3390.39.04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Direitos Autorais	30.000,00
8	3390.39.05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Serviços Técnicos Profissionais	402.370,00
9	3390.39.12	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Locação de Máquinas e Equipamentos	16.000,00
10	3390.39.63	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Serviços gráficos e editoriais	14.700,00
11	3390.39.59	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Serviços de áudio, vídeo e foto	106.000,00
12	3390.39.79	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional	74.630,00
13	3390.39.80	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Hospedagem	6.000,00
14	3390.39.83	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Serviços de cópias e reproduções de documentos	6.800,00
15	3390.47.18	Obrigações Tributárias e Contributivas Contribuições previdenciárias - Serviços de terceiros	7.500,00
Valor Global			878.000,00

17) Descentralização para a Fundação (de acordo com TED e/ou Emenda)

Classificação por Natureza	Despesa	Valor Total (R\$)
3350.39	Custeio	878.000,00

Dados Gerais

Recursos Oriundos	FUNARTE
Número do TED	_____/2023
Processo UFRJ	23079.243437/2023-22
Instituição de Vínculo UFRJ	ESCOLA DE MÚSICA DA UFRJ
Coordenação do Projeto	André Luiz de Campello Duarte Cardoso
E-mail	andrecardoso@musica.ufrj.br

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023.

André Luiz de Campello Duarte Cardoso
Coordenador do Projeto

Ronal Xavier Silveira
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Ronal Xavier Silveira, Diretor(a) Geral**, em 16/11/2023, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz de Campello Duarte Cardoso, Professor do Magistério Superior**, em 16/11/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **3742731** e o código CRC **412CE03F**.

Referência: Processo nº 23079.243437/2023-22

SEI nº 3742731

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP: CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>